

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE, PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA, PARA LOTAÇÃO NO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS (CEMANDO) DA COMARCA DE CAMARAGIBE.**NOME DO SERVIDOR:****CARGO:****MATRÍCULA:****LOTAÇÃO:****TELEFONE:****ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)****Observação:**

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: “Os Juizes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir.”

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife- PE, ____ de _____ de 2017.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gabinete do Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, EXAROU EM DATA DE 02/08/2017 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2017-CJ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017-CPL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, com fulcro no art. 25, inc. II c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, me diante as razões contidas no Parecer nº 45/2017, da Comissão Permanente de Licitação/CPL (fls.33/35) e Parecer nº 943/2017, da Consultoria Jurídica (fls.37/39), objetivando a contratação da Professora AMILCA ANICETO GOMES DE LIMA, Microempresendedora Individual-MEI nº 05590198402, CNPJ nº 25.212.102/0001-00, a fim de capacitar servidores para desenvolver o projeto “**Justiça Cultural**”, pelo valor global anual de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Publique-se. Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente

RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

O EXCELENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando a publicação do Edital nº 92/2017 – SGP, relativo à abertura de inscrições para lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados (CEMANDO) da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe do dia 14 de julho de 2017;